

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO

ERRATA

Que se faz referência a Portaria n.º0048/2016- GDP/FMT-HVD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, no dia 09/03/2016, p. 7 - (Publicações Diversas).

ONDE SE LÊ:

Franciele de Luna Souza

LEIA-SE:

Francielle de Luna Souto

Manaus, 16 de março de 2016.

Deusa Maria Nogueira do Rosário
Deusa Maria Nogueira do Rosário
 Diretora Administrativa e Financeira

002915

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 050/16 - CGL DATA: 17/03/2016

A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE n.º 284/2016-CGL: Aquisição de Material para o Curso de Confeiteiro de Doces e Salgados, para atender as necessidades dos CECI Aparecida, CECF Padre Vignolia, CECF Teonizia Lobo, CECF Andre Araujo e CECF Magdalena Arce Daou - SEAS.

2)PE n.º 285/2016-CGL: Aquisição de Material Farmacológico, através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

3)PE n.º 286/2016-CGL: Aquisição de Materiais (Bateria, Jogo de Vela, Kit de Embreagem e outros) para Manutenção de Veículos, para atender as necessidades da SEFAZ.

4)PE n.º 287/2016-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Fornecimento de Certificados Digitais para os Servidores Web, para atender as necessidades da SEFAZ.

Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 31 de março de 2016 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 31 de março de 2016 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE n.º 266/2016-CGL: Aquisição de Servidor de Dados, para atender o Projeto Mobilizar e Agir em Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - SEAS.

Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 31 de março de 2016 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 31 de março de 2016 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrever-las no sistema.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1)PE n.º 157/2016-CGL, em virtude da existência da Ata de Registro de Preços n.º 0050/16 - SEFAZ/AM, com objeto idêntico ao da licitação em comento, conforme nota técnica exarada pela Assessoria desta CGL.

Claudia Silva Thomaz de Lima
Claudia Silva Thomaz de Lima
 Vice-Presidente da CGL

002916

SINDICATO DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDESDAM

C.G.C. 34.544.189/0001-03
 Fundado em 03 de outubro de 1989

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Despachantes Documentalistas do Estado do Amazonas - SINDESDAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 28 § 9º do novo Estatuto, convoca todos os Despachantes Documentalistas devidamente registrados junto ao SINDESDAM, a participarem de uma Assembleia Geral, a ser realizada no dia 28/03/2016 na sede do SINDESDAM, sito a Rua São Judas Tadeu, n.º 452 - Adrianópolis, às 14h00min em primeira chamada e às 14h30min em segunda chamada com qualquer numero de associados presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

Reajuste Taxa de Formalização de Processos
Licenciamento anual via internet

Obs.: o não comparecimento sem prévio aviso implica nas sanções estatutárias conforme os Artigos 18, alínea C, 19, alínea "a", e o 21 do novo estatuto, 2015.

Manaus, 15 de março de 2016
Kardec da Silva Lobato
Kardec da Silva Lobato
 Presidente do Sindesdam

X0194X

COMUNICADO

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3785/2012

PAD Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto LTDA EPP, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 041/16, que autoriza a fabricação de produtos pré-moldados de concreto de cimento, localizada na Av. Cosme Ferreira, nº12060, Colônia Antônio Aleixo, no Município de Manaus-AM, para Indústria de Produtos Minerais não Metálicos, com validade de 01 Ano.

X0195X

IPAAM

EXTRATO Nº 062/2016 - FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem que, de acordo com o art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **fica NOTIFICADO MARCOS ROBERTO AMORIM DA SILVA JÚNIOR, para tomar ciência da DECISÃO/IPAAM/P/Nº 321/15, que manteve o Auto de Infração nº 7712/15-GFAU, PROCESSO nº 3228/T/15, na sua integralidade, em face dos argumentos jurídicos. O autuado terá o prazo de até 20 (vinte) dias para recorrer da referida Decisão junto ao CEMAAM, (art. 71, inciso I, da Lei 9.605/98) ou 05 (cinco) dias para o recolhimento do valor da multa (art. 71, inciso I, da Lei 9.605/98) contado da publicação desta Notificação, conforme dispõe o art. 19, III, da Lei nº 2.984/2005. Manaus, 11 de março de 2016.**

ANA EUNICE ALEIXO
ANA EUNICE ALEIXO
 Diretora-Presidente do IPAAM

002917

IPAAM

EXTRATO Nº 074/2016 - A Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada 102/07. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem que, de acordo com o art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **fica NOTIFICADO ALBERTO DE SOUZA MARTINS, para tomar ciência da DECISÃO/IPAAM/P/Nº 136/15, que manteve o Auto de Infração nº 7157/15-GEFA, PROCESSO nº 0834/T/15, na sua integralidade, em face dos argumentos jurídicos. O autuado terá o prazo de até 20 (vinte) dias para recorrer da referida Decisão junto ao CEMAAM, (art. 71, inciso I, da Lei 9.605/98) ou 05 (cinco) dias para o recolhimento do valor da multa (art. 71, inciso I, da Lei 9.605/98) contado da publicação desta Notificação, conforme dispõe o art. 19, III, da Lei nº 2.984/2005. Manaus, 15 de março de 2016.**

ANA EUNICE ALEIXO
ANA EUNICE ALEIXO
 Diretora-Presidente do IPAAM

002917

IPAAM

EXTRATO Nº 075/2016 - A Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada 102/07. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem que, de acordo com o art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **fica NOTIFICADA: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE MANAUS, para tomar ciência da DECISÃO/IPAAM/P/Nº 008/16, que manteve o Auto de Infração nº 8652/14-GEFA, PROCESSO nº 4514/T/14, na sua integralidade, em face dos argumentos jurídicos. O autuado terá o prazo de até 20 (vinte) dias para recorrer da referida Decisão junto ao CEMAAM, (art. 71, inciso I, da Lei 9.605/98) ou 05 (cinco) dias para o recolhimento do valor da multa (art. 71, inciso I, da Lei 9.605/98) contado da publicação desta Notificação, conforme dispõe o art. 19, III, da Lei nº 2.984/2005. Manaus, 15 de março de 2016.**

ANA EUNICE ALEIXO
ANA EUNICE ALEIXO
 Diretora-Presidente do IPAAM

002917

IPAAM

EXTRATO Nº 077/2016 - A Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada 102/07. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem que, de acordo com o art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **fica NOTIFICADO: FRANCISCO BERNARDO FALCÃO, para tomar ciência da DECISÃO/IPAAM/P/Nº 145/16, que manteve o Auto de Infração nº 3202/11-GEFA, PROCESSO nº 0730/T/12, na sua integralidade, em face dos argumentos jurídicos. O autuado terá o prazo de até 20 (vinte) dias para recorrer da referida Decisão junto ao CEMAAM, (art. 71, inciso I, da Lei 9.605/98) ou 05 (cinco) dias para o recolhimento do valor da multa (art. 71, inciso I, da Lei 9.605/98) contado da publicação desta Notificação, conforme dispõe o art. 19, III, da Lei nº 2.984/2005. Manaus, 15 de março de 2016.**

ANA EUNICE ALEIXO
ANA EUNICE ALEIXO
 Diretora-Presidente do IPAAM

002917

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS DECISÃO/IPAAM/P/Nº 339/15 - A Diretora-Presidente do IPAAM RESOLVE MANTER o AUTO DE INFRAÇÃO nº 3320/10, objeto do Processo nº 1593/T/10 - EMAM - Emulsões e Transportes Ltda, na sua integralidade, em face de ausência de defesa administrativa, informando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer, a contar da data do recebimento da Notificação, e, não havendo interesse no recurso, recolher o valor da multa no prazo de 05 (cinco) dias. Manaus, 11 de março de 2016.

ANA EUNICE ALEIXO
ANA EUNICE ALEIXO
 Diretora-Presidente do IPAAM

002917

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 055/2016-IPAAM

A Diretora-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 0806/A/16, que trata de prorrogação de licença especial; **RESOLVE: I - CONCEDER**, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a prorrogação da licença para tratamento de interesse particular, ao servidor **GRACO DINIZ FREGAPANI**, matrícula nº 155.753-0A, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto, pelo período de 08 de fevereiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2016. **II - DETERMINAR** ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 16 de março de 2016.

ANA EUNICE ALEIXO
ANA EUNICE ALEIXO
 Diretora Presidente do IPAAM

002917

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO UNIFICADO Nº 16/2016

Espécie: Primeiros Termos Aditivos, Simplificados, de Prorrogação de Vigência de Ofício. **Data da assinatura:** 15/03/2016. **Partes:** FAPEAM, UFAM e os outorgados da tabela abaixo. **Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo de Outorga em virtude do atraso na liberação do recurso.

Nº T.O.	Proc.	Nome	Vigência	Instituição
425.2015	02135.2015	Henrique dos Santos Pereira	05.04 a 04.12.2016	UFAM
421.2015	02137.2015	Genevieve Chagas de Azevedo		INPA

Manaus, 15 de março de 2016.

René Levy Aguiar
René Levy Aguiar
 Diretor-Presidente

002918

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO UNIFICADO Nº 17/2016

Espécie: Primeiros Termos Aditivos, Simplificados, de Prorrogação de Vigência de Ofício. **Data da assinatura:** 15/03/2016. **Partes:** FAPEAM, as instituições e os outorgados da tabela abaixo. **Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo de Outorga em virtude do atraso na liberação do recurso.

Nº T.O.	Proc.	Nome	Vigência	Instituição
488.2015	02136.2015	Túlio de Orleans Gadelha Costa	29.04 a 28.12.2016	UFAM-FUA
489.2015	02134.2015	Helen de Souza Oliveira	21.04 a 21.09.2016	UNINORTE

Manaus, 15 de março de 2016.

René Levy Aguiar
René Levy Aguiar
 Diretor-Presidente

002918

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00220/2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Protocolo n. 007.00959.2016-SEINFRA, sob o fundamento do artigo 8º c/c parágrafo único do artigo 79, § 5º e o artigo 116 da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

SUSPENDER até ulterior deliberação, por motivo de ordem técnica, o Termo de Contrato n. 104/2014-SEINFRA, que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa VILA ENGENHARIA LTDA., referente ao objeto: **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUTAÍAM.**